



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE  
MEDIANEIRA- PARANÁ

[cmdca@medianeira.pr.gov.br](mailto:cmdca@medianeira.pr.gov.br)

*Avenida José Calegari, nº647, 4º andar, Bairro Ipê - Fone: 3264-8694*

---

## RESOLUÇÃO Nº 72/2023

**SÚMULA: COMUNICA OS MEMBROS DA DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA PARA O MANDATO 2022/2024.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do município de Medianeira, Estado do Paraná, embasado pelas Leis Municipais Nº 1032/2022 e Nº1033/2022, ambas de 26 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o Art. 13 da Lei Municipal nº 1.032/2022, que dispõe que “a mesa diretora deverá ter alterada sua formação a cada ano no sentido de que o Presidente e o 1º Secretário do primeiro ano de mandato passam a ser o Vice-Presidente e o 2º Secretário no segundo ano do mandato e vice e versa, preferencialmente de forma paritária entre conselheiros governamentais e não governamentais”;

**Considerando** a deliberação em reunião ordinária deste Conselho ocorrida em 13 de dezembro de 2023;

### **RESOLVE:**

**Art.1º** Comunicar os membros da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA para o mandato 2022/2024, conforme segue:

I – Presidente: Michael Cristian Stiehl;

II – Vice Presidente: Christiane Zanette Mondardo;

III – 1ª Secretária: Deisielle Pompermayer;

IV – 2ª Secretária: Estela Holz.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE  
MEDIANEIRA- PARANÁ

[cmdca@medianeira.pr.gov.br](mailto:cmdca@medianeira.pr.gov.br)

*Avenida José Calegari, nº647, 4º andar, Bairro Ipê - Fone: 3264-8694*

---

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 13/12/2023.

**Christiane Zanette Mondardo**

Presidente do CMDCA  
Mandato 2022/2024